



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) JURACI JESUS -UP

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	23	05	2025			

I CONGRESSO ESTADUAL (UCV-MS) - CAMPO GRANDE / MS

Aquidauana/MS 20 05 2025

Solicitante Ver. JURACI JESUS-UP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	9708-X
PIX	

Autorizo
2/2
Diárias Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 20/05/2025
REGISTRADO SOB Nº 223/2025
HORÁRIO: 10:29
FUNCIONÁRIO: [assinatura]

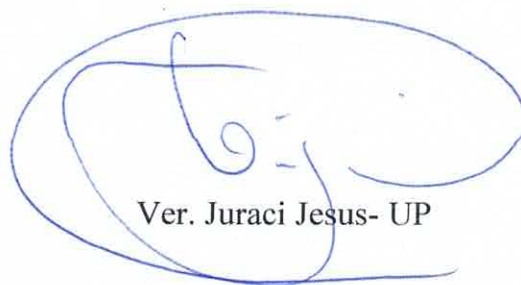
Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. JURACI JESUS- UP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do “**I CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES DO MS**”, está a ser realizada na cidade de Campo Grande, no auditório da UEMS, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.



Ver. Juraci Jesus- UP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Juraci Jesus

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Juraci Jesus**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Juraci Jesus**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta nos autos do requerimento justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Juraci Jesus**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO

Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 127/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	214.500,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	217.000,00
Total (A - B):	477.000,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/05/2025

Responsável

EVERTON
EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
27294441492025.05.21
11:17:42-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599
70100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 163/2025
Nº do Empenho: 127/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	127/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 367.988.001-49
Endereço:
Banco:
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade:
Conta:
Tipo da Conta:

Telefone:
UF:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
Fundamento legal:	Número Processo:	Data:	
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:	
Contrato:		Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON
ROMERO:927
ROMERO:29444149
92729444 2025.05.21
11:20:06
149 -04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:036824701
58

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2025

N. da Ordem: 159/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	127/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF.: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1922025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO: 92729
ROMERO: 9444149
2729444149
2025.05.22
07:35:28-04'00"

EVERTON ROMERO

*** ***,441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO: 78185547100
2025.05.22
07:41:47-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ***,471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Aplicação em poupança

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome JURACI JESUS OLIVEIRA
Agência 123-6
Conta corrente 510009708-2
Variação 51
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:07:50
	J1595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.

192



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Juraci Jesus - PP

Relatório viagem: 05/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 05/2025

Vereador solicitante: Juraci Jesus - PP

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Juraci Jesus - PP, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO

Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

JURACI JESUS -PP

Relatório de Viagem n°. 05 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas					
Locado	x	Placas	OOK8J47	21/05/25	08:00H	23/05/25	15:00H
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	
Auditório da UEMS	• CONGRESSO ESTADUAL DA UNIÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO MS • POSSE DA NOVA DIRETORIA DA UCV-MS

Resultados Alcançados

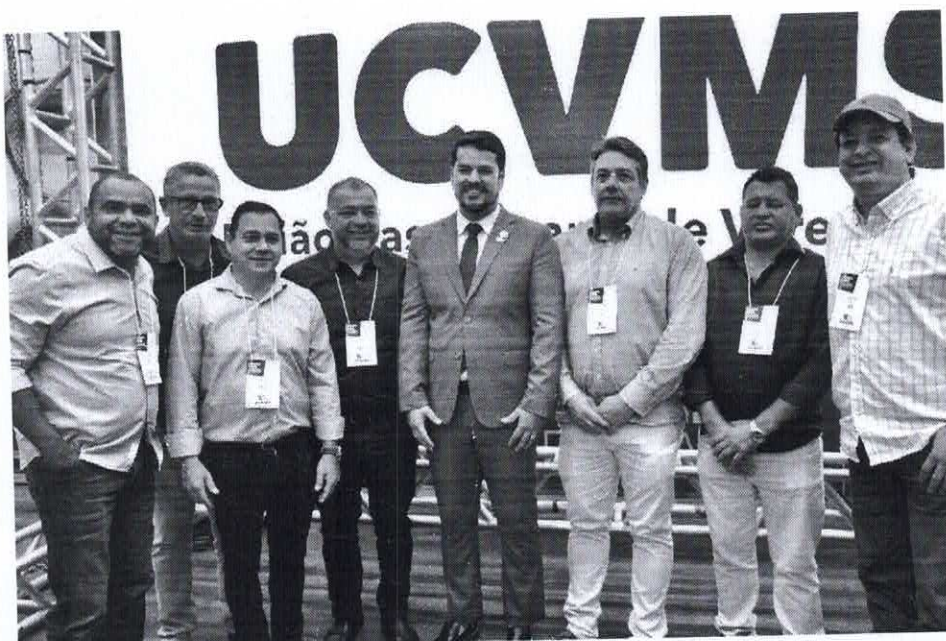
Participei do I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS, um evento de grande proporção, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Em seguida também participei da posse da nova Diretoria da União das Câmaras para o crescimento, desenvolvimento e fortalecimento da política de Mato Grosso do Sul.

Ver. Juraci Jesus- PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens



2025

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS



21, 22 e 23 DE MAIO

CAMPO GRANDE/MS
21/05/2025 a 23/05/2025

JURACI JESUS
VEREADOR
AQUIDAUANA/MS



789828499289



União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

[Handwritten signature]

Certificado

**Certificamos que JURACI JESUS OLIVEIRA
participou do "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)".**

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores
- Palestrante: Dr. Marcelo Vitorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr.
Paulo Ajax Roldi Filho;

Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto
Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Junior Pattini;

Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a
tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr.
William Coreia;

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do
vereador na transformação local - Palestrante: Dra. Viviane
Luiza da Silva

**23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS**



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Léydiane K. Gabiatti
Léydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação